**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 028/2020**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 033/2020**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação escolar para novas unidades escolares de educação infantil do Município, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.10 | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO |
| 02.10.05 | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 12 | EDUCAÇÃO |   |
| 12.365 | EDUCAÇÃO INFANTIL |   |
| 12.365.0018 | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR |   |
| 12.365.0018.2 | ATIVIDADE |   |
| 12.365.0018.2.310 | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR |  R$ 1.900.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |  R$ 1.900.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro |

 Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.10 | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO |
| 02.10.05 | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 12 | EDUCAÇÃO |   |
| 12.361 | ENSINO FUNDAMENTAL |   |
| 12.361.0018 | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR |   |
| 12.361.0018.2 | ATIVIDADE |   |
| 12.361.0018.2.310 | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR |  R$ 1.900.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |  R$ 1.900.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro |

 Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

### TENENTE SANTANA

Presidente